



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2733

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- DECRETO N 186/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.
- DECRETO N 187/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.
- DECRETO N 188/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.
- DECRETO N 189/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 186/2022**  
**(De 04 de março de 2022)**

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

**EXONERAR,**

**Art. 1º** – **JOSE EDUARDO SANTANA MACEDO**, portador do RG nº 3.625.868-7 SSP/SE e CPF nº 088.081.515-90, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000  
CNPJ:13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 187/2022**  
**(De 04 de março de 2022)**

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

**EXONERAR,**

**Art. 1º – JOSÉ MOTA SANTANA MACEDO**, portador do RG nº 34364153 SSP/SE e CPF nº 07303425578, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000  
CNPJ:13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 188/2022**  
**(De 04 de março de 2022)**

**Concede Gratificação do PSF a servidora efetiva da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

**CONCEDER,**

**Art. 1º-** AIALLA SUELLEM ANDRADE DE SOUZA, portadora do CPF 068.599.495-38, ocupante do Cargo de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação do PSF - Programa de Saúde da Família.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 189/2022**  
(De 04 de março de 2022)

**Concede Gratificação do PSF a servidora efetiva da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

**CONCEDER,**

**Art. 1º - CAMILA ASSIS FERNANDES**, portadora do CPF 013.994.595-46, ocupante do Cargo de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação do PSF - Programa de Saúde da Família.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 04 de março de 2022.

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90